

**DECRETO Nº 22500/2025**

**Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2023.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2023, por mais 02 (dois) anos para Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, realizado em 02 de setembro de 2023 (prova objetiva e de títulos), 29 de setembro (Teste de Aptidão Física) e 30 de setembro (Prova Prática e Psicológica), conforme Edital nº 024/2023, homologado em 21 de agosto de 2023, para os cargos de:

Agente Administrativo
Agente Comunitário de Saúde – ACS *Linha Conrado/Linha dos Alemães (Área P-1)
Agente Comunitário de Saúde – ACS Linha Tártari e Linha Nossa N. Sra das Graças (Área P-5)
Agente Comunitário de Saúde – ACS *Vila Rural Canarinho e Linha São Braz (Área B-7)
Agente da Autoridade de Trânsito
Agente de Combate às Endemias - ACE
Analista de Sistemas
Assistente Social
Atendente de Farmácia
Auditor Fiscal
Bibliotecário
Cirurgião Dentista 20h
Cirurgião Dentista 40h
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia
Educador Artístico II
Enfermeiro
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Ambiental
Farmacêutico
Médico Cirurgião Geral
Médico Clínico Geral (Generalista)
Médico Dermatologista
Médico Geriatria
Médico Neurologista
Médico Ortopedista
Médico Pediatra
Médico Urologista
Médico Veterinário
Motorista
Nutricionista 20h
Nutricionista 40h

Operador de Máquinas
Professor de Educação Física
Professor de Educação Infantil 20h
Professor de Educação Infantil 40h
Professor de Ensino Fundamental
Professor de Línguas Estrangeiras - Inglês
Psicólogo
Técnico de Vigilância em Saúde
Técnico em Enfermagem
Técnico em Informática
Terapeuta Ocupacional

**Art. 2º** O referido concurso terá validade até 21 de agosto de 2027, conforme o Artigo 17 – Parágrafo 3º da Lei nº 577/93 e suas alterações e o item 2.2 – Das Disposições Preliminares do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças